



## RESOLUÇÃO Nº 25/2022

Resolução nº 025/2022/CMS/MN-RO

“Dispõe sobre a aprovação do SISPACTO 2022.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A reunião extraordinária no dia 25 (vinte e cinco) de abril de dois mil e vinte dois, no Centro Cultural Assis Chateaubriand com início às 09h00 com a maioria dos conselheiros presentes.

As metas a serem alcançadas pelo SISPACTO 2022 através da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, apresentadas pelo Coordenador de Atenção Básica Jhonatan de Souza Oliveira.

Que o objetivo do SISPACTO é promover inovações nos processos e instrumentos de gestão, visando alcançar maior eficiência e qualidade das respostas no Sistema Único de Saúde - SUS.

O incide de melhorias aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Apresentação do SISPACTO 2022 de Monte Negro/RO apresentado na Comissão Intergestora Regional do Vale do Jamari – CIR, realizada no dia 03/05/2022 em Ariquemes/RO, onde foram revisadas e orientada a mudança de 03 (três) indicadores, sendo indicador 01, indicador 04 e indicador 07.

Os indicadores foram alterados conforme indicação e aprovado em reunião ordinária realizada no dia 05/05/2022, sendo aprovado por todos os conselheiros.

### RESOLVE:

Art.1º-Ser favorável à aprovação das metas pactuadas para os índices de saúde do SISPACTO, referente ao ano de 2022.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Triênio2022/2024

Alcione Baieta da Silva Bohrer.





Praça Paulo Mioto, 2.330 - Centro - Monte Negro/RO - Cep: 76.888-000 - Cnpj: 63.761.985/0001-98

Secretária Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 025/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**, CPF: 718.75\*. \*\*2-\*5 em **05/05/2022 19:14:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1920.4314.858X.274X.7058**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93\*. \*\*2-\*8 em **05/05/2022 18:30:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1873.4830.015K.441H.8258**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **37.248**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 25/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48\*. \*\*2-\*7, em **05/05/2022 18:25:55**, contendo 104 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 18H6.5825.655V.K46K.2765



18H6.5825.655V.K46K.2765

